

ESTADO DO PARÁ
Assembléa Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ

Em, 22 / 11 / 2016
[Assinatura]
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ
Assembléa Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no avulso;
3. Às Comissões de:

CCS e CFP

Em, 22 / 11 / 2016
Ass. [Assinatura]

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Ozório Juvenil

PROJETO DE LEI Nº 258 /2016

*Declaro de Utilidade Pública o
Instituto São Cristovão, no
município de Belém.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica considerada de Utilidade Pública, nos termos da legislação vigente o Instituto São Cristovão, no município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências de Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam – se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 22 de novembro de 2016

[Assinatura]
OZÓRIO JUVENIL
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Ozório Juvenil

JUSTIFICATIVA: Segundo a legislação estadual, podem ser declaradas de utilidade pública, as instituições filantrópicas, de educação, de pesquisa científica ou de cultura, inclusive artísticas, bem como as associações de ação social, recreativas ou esportivas, que prestem, efetivamente, serviços ou benefícios que correspondam às suas finalidades.

O instituto São Cristovão, no município de Belém, presta diversos serviços à comunidade de Belém, Ananindeua, Marituba, dentre outros municípios, oferecendo serviços de capacitação nas áreas de formação política, meio ambiente, gestão profissional, promoção cultural e interação social, e de trânsito e transporte humanizando as comunidades em que seu serviço está inserido.

O instituto consegue vislumbrar as realidades sociais em suas peculiaridades, fazendo com que cada inserção social feita, absorva as diferentes nuances culturais de cada local trabalhando.

Assim, o exercício dessas atividades tem trazido benefícios a todos aqueles que, dentro da possibilidade da associação, tem sido assistido pela mesmo em complemento as ações do Poder Público.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves.

OZÓRIO JUVENIL
Deputado Estadual